



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 93, de 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a validação dos atos pedagógicos do ensino fundamental do 1º ao 9º ano da **Escola Evangélica Ágape – Cidade Ocidental/GO**, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 20200006058228 e com base no Voto N. 113, de 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Evangélica Ágape mantida pela Escola LC Ltda ME, sob CNPJ N. 03.525.238/0001-66, localizada na SQ 19, Lote 01, N. 21, Centro, município de Cidade Ocidental/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano desde janeiro de 2018 até a presente data.
- Art. 2º Determinar que a Escola Evangélica Ágape organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Novo Gama.
- Art. 3º Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 113, de 26 de fevereiro de 2021, da lavra do Conselheiro Raílton Nascimento Souza, seja parte integrante desta Resolução.
 - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Railton Nascimento Souza - Presidente

Willian Xavier Machado - Vice- Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Maria Euzebia de Lima

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Sebastião Lázaro Pereira

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**, **Presidente**, em 08/04/2021, às 15:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019168088 e o código CRC 7C796C6D.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006058228

SEI 000019168088